



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM: 100/2020

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória a “Papellaria e Copiadora Máxima”, a ser entregue para a proprietária no referido estabelecimento comercial.

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem justifica-se em reconhecimento pela importância do trabalho prestado para nossa cidade, presando sempre pelo bom atendimento e respeito aos seus clientes, com 24 anos no mercado oferecendo produtos de qualidade e contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Divinópolis, 25 de novembro de 2020.

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – MDB